



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

28 de março de 2019

Ata da Sexta Sessão Extraordinária

Às vinte horas e dezoito minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Claudia Lelis.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi colocado em votação em Destaque o § 1º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão número 79, de 28 de março de 2019, o qual, votado, foi rejeitado. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 79, originário da Medida Provisória número 2, com redação do § 1º do Art. 1º da Medida Provisória número 2, mantido na originalidade, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “suspende os reajustes e progressões que especifica, e adota outras providências, que deu origem ao Processo número 9/2019, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 2/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “institui o Programa de Aposentadoria Incentivada II destinado aos membros e aos integrantes do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 15/2019, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e trinta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário